



DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2019
PROCESSO LICITATÓRIO N° 05/2019

JUSENE C. PERUZZO, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e

Considerando a justificativa apresentada pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. Jones Rech;

Considerando a necessidade de realização de concurso público para provimento dos cargos públicos, na forma do art. 37, II, da Constituição Federal;

Considerando que o presente processo atende os requisitos legais;

Considerando o parecer favorável da área jurídica;

Considerando o disposto no artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n° 8.666/93;

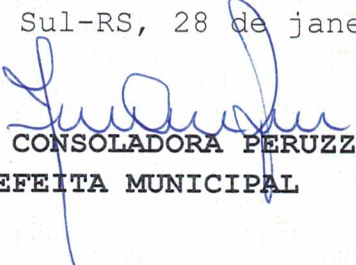
R E S O L V E:

Dispensar licitação objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos especializados para realização de Concurso Público para o provimento de cargos públicos. Sendo assim, **DEFIRO** a contratação da empresa **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE EMPRESA DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS-FUNDATEC** pelo valor de **R\$ 53.200,00**, mais valor variável caso o número de candidatos seja superior 300, na modalidade Dispensa de Licitação, fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei n° 8666/93.

Diligências legais.

Lavre-se o respectivo instrumento contratual.

Santa Cecília do Sul-RS, 28 de janeiro de 2019.


JUSENE CONSOLIDORA PERUZZO
PREFEITA MUNICIPAL